



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

### Campus de Paranavaí

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.538, de 05/12/2013

CNPJ(MF) 05.012.896/0004-95

Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert"

Av. Gabriel Esperidião, s/n – Telefone (44) 3424-0100 – Fax (44) 3424-0104

PARANAÍ – PR – CEP 87703-000



## EDITAL N.º 004/2018-CE

O Presidente da Comissão Eleitoral – CE, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, instituída conforme Portaria n.º 002/2018-DG, de 03 de maio de 2018, Professor Ms. Lucílio da Silva, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento das Eleições de Coordenadores de Cursos dos *Campus*, da Universidade Estadual do Paraná, aprovado conforme Resolução n.º 004/2014-COU/UNESPAR, de 09 de abril de 2014,

### TORNA PÚBLICO

1. O calendário anexo, referente ao processo de eleição dos **MEMBROS DOS CONSELHOS DE CENTROS DE ÁREAS** e **CONSELHO DE CAMPUS**, desta Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *Campus* de Paranavaí, para a Gestão 2018-2020.

2. As candidaturas serão formalizadas por meio de requerimento registrado no Protocolo Geral do *Campus*, dirigido à Comissão Eleitoral – CE.

3. Cada requerimento deverá indicar, obrigatoriamente, a categoria a ser representada e o Conselho no qual se candidata.

3.1. Os docentes deverão indicar o curso que representam e a qual Centro de Área está vinculado.

3.2. Cada integrante da comunidade acadêmica do Campus poderá se candidatar a representante de apenas 1 (um) dos conselhos.

3.3. Para o **CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA**, poderão se candidatar docentes efetivos em regime de 40 (quarenta) horas, agentes universitários efetivos, e alunos dos cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, que não estejam matriculados no último ano letivo de seus respectivos cursos.

EDITAL N.º 004/2018-CE

4. Os representantes junto a cada **CONSELHO DE CENTRO DE ÁREAS** serão eleitos pelos respectivos pares, por voto secreto, compreendendo:

4.1. **CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO:**

4.1.1. Representantes do corpo docente efetivo – 1 (um) de cada curso de graduação – 6 (seis);

4.1.2. Representantes da categoria discente, no percentual previsto pela legislação – 2 (dois);

4.1.3. Representantes da categoria de agentes universitários, no percentual previsto pela legislação – 2 (dois).

4.2. **CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:**

4.2.1. Representantes do corpo docente efetivo – 1 (um) de cada curso de graduação – 3 (três);

4.2.2. Representantes da categoria discente, no percentual previsto pela legislação – 1 (um);

4.2.3. Representantes da categoria de agentes universitários, no percentual previsto pela legislação – 1 (um).

4.3. **CONSELHO DE CENTRO DE ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE:**

4.3.1. Representantes do corpo docente efetivo – 1 (um) de cada curso de graduação – 2 (dois);

4.3.2. Representantes da categoria discente, no percentual previsto pela legislação – 1 (um);

4.3.3. Representantes da categoria de agentes universitários, no percentual previsto pela legislação – 1 (um).

5. Para o **CONSELHO DE CAMPUS** poderão se candidatar docentes efetivos em regime de 40 (quarenta) horas, agentes universitários efetivos, e alunos dos cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, que não estejam matriculados no último ano letivo de seus respectivos cursos.

EDITAL N.º 004/2018-CE

6. Os representantes junto ao *CONSELHO DE CAMPUS* serão eleitos pelos respectivos pares, por voto secreto, compreendendo:

6.1. Representantes do corpo docente – 1 (um) de cada curso de graduação – 11 (onze);

6.2. Representantes do corpo discente no percentual de até 15% do total de membros do Conselho de Campus – 4 (quatro);

6.3. Representantes do corpo de agentes universitários no percentual de até 15% do total de membros do Conselho de Campus – 4 (quatro);

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,  
Campus de Paranavaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito (04.05.2018).

PROF. Ms. LUCILIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL – CE

EDITAL N.º 004/2018-CE

ANEXO

ORDEM	ATIVIDADE	PRAZO / DATAS
I	<b>Inscrições dos candidatos</b>	<b>14-15-16-17-18.Maio.2018</b>
II	Divulgação dos nomes dos candidatos	21.Maio.2018
III	Prazo recursal	22 e 23.Maio.2018
IV	Prazo para julgamento de recurso	24 e 25.Maio.2018
V	Homologação das inscrições dos candidatos	28.Maio.2018
VI	Período de campanha	29.Maio a 12.Junho.2018
VII	<b>Eleição</b>	<b>13.Junho.2018</b>
VIII	Apuração de votos	13.Junho.2018
IX	Proclamação do resultado da eleição	14.Junho.2018
X	Prazo recursal	15.Junho.2018
XI	Homologação do resultado final da eleição	18.Junho.2018

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR,  
Campus de Paranavaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito  
(04.05.2018).

PROF. Ms. LUCILIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL – CE